



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 982

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº088/2019, de 23 de Julho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Professora integrante do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Atestado Médico e Certidão de Nascimento, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- A **Débora Cristiane Souza de Camargo**, portadora do RG nº 8.352.626-2, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, **uma licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido de 19/07/2017 a 15/11/2019**, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Parágrafo Único: A presente licença maternidade poderá ser prorrogada por mais **60 (sessenta) dias**, sendo concedida imediatamente após a fruição da licença mencionada no artigo anterior, estando de conformidade com a Lei Municipal nº 217/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove(23/07/2019).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2019

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de **IMPLANTAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de um aterro sanitário uma área de 12.100,00m² (doze mil e cem metros quadrados) que será derivada do Lote de Terras nº 45-REM/A, situado na Gleba Barra Preta, Município de Jardim Alegre, **Matrícula nº 46.498**, do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Parágrafo 1º: Os limites e confrontações da área a ser derivada da Matrícula nº 46.498 são: A NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 45-REM/A-REM, medindo 95,43 metros; A NORDESTE: Por uma linha seca com rumo de NW 48°00' SE, confronta com o Lote nº 42, medindo 149,15 metros; A SUDESTE: Pelo contraforte Barra Preta – Multirão, confronta com o Lote nº 26, medindo 84,00 metros; A SUDOESTE: Por duas linhas secas, confronta com o Lote nº 45-REM/B, medindo 127,80 metros e 36,54 metros e por fim com o Lote nº 45-REM/A-REM, medindo 24,89 metros. Todos rumos referem-se ao norte verdadeiro.

Parágrafo 2º: O mapa, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica da área a ser desmembrada está anexado a este Decreto.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 982

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, em 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº10/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVEM**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	cargo - carga horária
José Antonio Pereira Netto	004.800.307-01	Médico PSF 40 horas
Renato Divino Farias	004.800.287-71	Enfermeiro PSF 40 horas

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (23/07/2019).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 982

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº11/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVEM**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Laercio Carlota Mendes	004.700.277-85	Auxiliar Administrativo 40 horas
Gabriel Santos de Oliveira	004.700.288-56	Auxiliar Administrativo 40 horas
Thaina Rodrigues de Barros	004.700.270-94	Auxiliar de Enfermagem 40 horas semanais
José Adir dos Santos Junior	004.700.278-19	Motorista 40 horas semanais
Taynara Cristina Gaffo Fraga	004.700.275-46	Professor 20 horas semanais
Karoline Bueno	004.700.298-71	Professor 20 horas semanais
Edinalva Rocha Rinaldi	004.700.298-12	Professor 20 horas semanais
Julliana Cristina Antoniassi de Souza	004.700.270-79	Professor 20 horas semanais
Stefany Mattei Praczum	004.700.285-88	Professor 20 horas semanais
Daniele Renata Gonçalves Retamiro da Silva	004.700.306-61	Professor 20 horas semanais

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V - Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 982

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (23/07/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH